DECRETO Nº 114 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 03 de novembro de 2023, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 03 de novembro de 2023**.

Art. 2º - O sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão, no antigo Hospital Rainha dos Apóstolos.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de outubro de 2023

LUCIANO CHELOTTI
Assessor Jurídico